

**DECRETO Nº 327/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR EM PROCESSO LICITATÓRIO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTROLADOR INTERNO.”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o disposto no artigo 7º, inciso III e §2º da Lei Federal n. 14.133/21;

**Considerando** o Termo de Conflito de Interesses anexo aos autos do Processo Licitatório n. 052/2024;

**Considerando** o dever da Administração de atuar de forma imparcial e isenta;

**Considerando** o intuito desta Administração de evitar possíveis conflitos de interesses e afrontas aos princípios da impessoalidade, da probidade administrativa e da moralidade;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Tais Eduarda Bottcher Grutzmann, ocupante do cargo de Tesoureira, para atuar em substituição como Controladora Interna em todos os atos administrativos decorrentes do Processo Licitatório Pregão Presencial, n. 052/2024, ou seja, desde a contratação, execução e fiscalização haja vista o Conflito de Interesses declarado pelo Controlador Interno do município, neste caso específico.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, valido até a finalização dos atos administrativos decorrentes do processo licitatório n. 052/2024.

Serra Alta/SC, 26 de novembro de 2024.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 às 09:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6645812: DECRETO Nº 327/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE  
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6645812>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>